Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Estevão

Ano: 5 | Edição: 279 | Páginas: 4 | 26 de janeiro de 2017

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - N°322/2017

Decreto - N°328/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Decreto

N°322/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 322/2017

PUBLICADO
EM, 02/01/2017
Amanda A. dos Santos
Chef. Serv. Bsp. de Peit e Atos Administrativos
CPF.: 078.387.575-41 Dec nº 37/2017

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Técnica para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 6º da Resolução nº 1311/2012 do TCM, e Decreto Municipal nº 206/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica formada pelos membros abaixo relacionados, com finalidade específica de conduzir e concluir as formalidades do processo de Transição de Governo:

Membros:

I - Gilmar Moreira de Carvalho
II - José Carlos Bastos Santana
III - Orlandina Silva Oliveira do Nascimento
IV – Jailson Assis de Jesus
V – Michel Rocha do Sacramento
VI – Andrea Santos Serra Teixeira
VII – Marli de Oliveira Leite
VIII – Sócrates dos Santos Borges
IX - Naiara Santos Azevedo

Art. 2º - Os membros da Comissão Técnica ora instituída têm como atribuições analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo.

Art. 3º - A Comissão Técnica terá como Coordenador o Sr. José Carlos Bastos Santana, sendo-lhe assegurado o poder de requerer quaisquer informações aos órgãos de administração pública municipal.

Art. 4º - Ao encerrar suas atividades, a Comissão Técnica elaborará relatório conclusivo para enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal, até o dia 31 de março de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

N°328/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO 1
Praça Sete de Setembro, 548 – Centro – Santo Estevão – Bahia-CEP:44.190.000
CNPJ- 14.042.667/0001-61 – Telefax (0XX) 75 3245 1061

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO
EM, 02/01/2017
Amanda A. dos Santos
Chef. Serv. Bsp. de Peit e Atos Administrativos
CPF.: 078.387.575-41 Dec nº 37/2017

"Regulamenta o Sistema de Preços Públicos do Município de Santo Estevão, aprova Tabelas de cobrança e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santo Estevão e de acordo ao estabelecido no art.190 da Lei nº 148 de 19 de dezembro de 2005, Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

CAPITULO I
DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

SEÇÃO I
DAS TABELAS

Art. 1º. Ficam aprovados os preços dos serviços públicos constantes nas tabelas de números I, II e III anexas e integrantes deste Decreto.

SEÇÃO II
DO PAGAMENTO

Art. 2º. Far-se-á o pagamento de preços públicos contra a prestação do serviço ou pelo uso de bem público e patrimonial, por meio da rede bancária conveniada mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 3º. O processamento e o controle de arrecadação dos preços públicos serão realizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil